

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO COM A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Coordenação do Curso de Direito, no uso de suas atribuições, publica edital de abertura de seleção para participação no Programa de Intercâmbio com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção é realizada sob a responsabilidade desta Coordenação, obedecidas as normas do edital, e destinada aos(às) alunos(as) regularmente matriculados(as) na Faculdade Baiana de Direito e Gestão e que pretendem cursar o primeiro semestre de 2027 na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/Portugal.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, de 28 de setembro a 18 de outubro de 2026, através do e-mail atendimento@faculdadebaianadedireito.com.br, inserindo no campo assunto “intercâmbio Lisboa”.

§1º. A Secretaria Acadêmica deve, necessariamente, confirmar a resposta de recebimento da inscrição por e-mail.

§2º. Caso o(a) aluno(a) não receba confirmação da inscrição até o dia subsequente ao envio do e-mail, deverá entrar em contato pelo telefone 3205-7744.

Art. 3º. São condições para a inscrição:

- a) estar regularmente matriculado(a) no curso de Direito da Faculdade Baiana de Direito e Gestão.
- b) não tenha desistido, sem motivo justificado, de convocação em seleção anteriormente realizada para o programa de intercâmbio;

Art. 4º. O(a) candidato(a) deverá indicar no e-mail de inscrição o seu número de matrícula, acrescentando, ainda, nome completo e os seus contatos.

III – DAS VAGAS

Art. 5º. Serão 07 (sete) vagas para o primeiro semestre de 2027, distribuídas da seguinte forma:

- a) 1 vaga para alunos(as) do 1º semestre;
- b) 2 vagas para o 2º semestre;
- c) 2 vagas para o 3º semestre;
- d) 1 vaga para o 4º semestre;
- e) 1 vaga para alunos(as) a partir do 5º semestre.

§1º. Considerar-se-á, para finalidade de concorrência à vaga, a soma de créditos cumpridos e de créditos em curso no semestre de publicação deste Edital, conforme tabela de créditos anexa (ANEXO I).

§2º. Havendo vacância de inscritos em qualquer dos semestres, a vaga será remanejada para os semestres iniciais, a contar do 2º semestre, ou seja, se não houver inscrição de aluno(a) a partir do 5º semestre, as vagas serão redirecionadas para o 2º semestre e assim sucessivamente.

IV – DA SELEÇÃO

Art. 6º. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) da seguinte forma:

- a) análise curricular, considerando a média global do(a) aluno(a) na Instituição;
- b) presença **obrigatória** em **reunião virtual no dia 20/10/2026, às 17h, no ambiente da Faculdade no Microsoft teams**, sobre regras e dinâmica do intercâmbio.

§1º - Os/As candidatos(as) para a vaga de 1º semestre serão classificados de acordo com o critério etário, considerada a ordem decrescente (do mais idoso para o mais jovem).

§2º - **Estará eliminado(a)** do processo seletivo o(a) candidato(a) que **não comparecer ou não ingressar na sala virtual até o horário indicado na alínea “b”** acima.

V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º. A classificação dar-se-á por ordem decrescente.

Art. 8º. Na hipótese de igualdade na média global, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- a) maior número de créditos cumpridos;
- b) mais idoso(a);
- c) que tiver participado e concluído as atividades de iniciação científica, extensão e/ou monitoria.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações estarão disponíveis no Portal do Aluno (SAGRES) e demais canais virtuais de comunicação da Faculdade Baiana de Direito e Gestão.

Art. 10. O(a) aluno(a) classificado(a) deverá atender a todos os requisitos e prazos estabelecidos pela Universidade de Lisboa, bem como providenciar toda a documentação necessária para a admissão na IES estrangeira e para a viagem e permanência em Portugal.

Art. 11. A Faculdade Baiana de Direito e Gestão não possui qualquer responsabilidade ou atribuição no que concerne aos trâmites legais e/ou procedimentais relativos à viagem e permanência em Portugal, bem como em relação aos procedimentos da Universidade de Lisboa.

Art. 12. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Salvador, 28 de setembro de 2026.



Fernando Leal Neto
Coordenação de Extensão e Iniciação Científica

ANEXO I

Tabela para indicação de semestralidade de alunos regidos pela Creditação Currículo 2013		
Semestre	Intervalos de créditos	
1º sem.		até 20 créditos
2º sem.	de 22 créditos	até 40 créditos
3º sem.	de 42 créditos	até 60 créditos
4º sem.	de 62 créditos	até 80 créditos
5º sem.	de 82 créditos	até 102 créditos
6º sem.	de 104 créditos	até 126 créditos
7º sem.	de 128 créditos	até 148 créditos
8º sem.	de 150 créditos	até 168 créditos
9º sem.	de 170 créditos	até 188 créditos
10º sem.	de 190 créditos	até 206 créditos

Tabela para indicação de semestralidade de alunos regidos pela Creditação - currículo 2019.1		
Semestre	Intervalos de créditos	
1º sem.		até 20 créditos
2º sem.	de 22 créditos	até 42 créditos
3º sem.	de 44 créditos	até 62 créditos
4º sem.	de 64 créditos	até 86 créditos
5º sem.	de 88 créditos	até 108 créditos
6º sem.	de 110 créditos	até 130 créditos
7º sem.	de 132 créditos	até 152 créditos
8º sem.	de 154 créditos	até 172 créditos
9º sem.	de 174 créditos	até 190 créditos
10º sem.	de 192 créditos	até 208 créditos

Tabela para indicação de semestralidade de alunos regidos pela creditação - currículo 2021.1		
Semestre	Intervalos de créditos	
1º sem.		até 24 créditos
2º sem.	de 26 créditos	até 44 créditos
3º sem.	de 46 créditos	até 68 créditos
4º sem.	de 70 créditos	até 92 créditos
5º sem.	de 94 créditos	até 116 créditos
6º sem.	de 118 créditos	até 138 créditos
7º sem.	de 140 créditos	até 158 créditos
8º sem.	de 160 créditos	até 178 créditos
9º sem.	de 180 créditos	até 196 créditos
10º sem.	de 198 créditos	até 214 créditos

Tabela para indicação de semestralidade de alunos regidos pela creditação - currículo 2023.1		
Semestre	Intervalos de créditos	
1º sem.		até 20 créditos
2º sem.	de 22 créditos	até 42 créditos
3º sem.	de 44 créditos	até 66 créditos
4º sem.	de 68 créditos	até 90 créditos
5º sem.	de 92 créditos	até 114 créditos
6º sem.	de 116 créditos	até 136 créditos
7º sem.	de 138 créditos	até 158 créditos
8º sem.	de 160 créditos	até 176 créditos
9º sem.	de 178 créditos	até 194 créditos
10º sem.	de 196 créditos	até 210 créditos